



Ofício nº 1303/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1586/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 14.083/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui conhecimento de possível construção irregular em área situada na Av. Helio Pires de Camargo, 450, bairro Vale Verde?
2. Há projeto para loteamento ou desmembramento de lotes aprovados por esta Municipalidade? Qual o número do processo administrativo? Enviar cópia.
3. O projeto para construção de residência é unifamiliar ou multifamiliar? Detalhar.
4. Quem é o proprietário da área acima mencionada?
5. A gleba em questão possui alguma restrição que proíbe o parcelamento do solo?
6. A obra em questão está avançando em Área de Preservação Permanente?
7. Em sendo possível subdivisão de lotes, a obra está de acordo com o zoneamento da região? Caso negativo, quais providências serão tomadas?
8. Foi efetuado vistoria pelo órgão competente da área acima citada? Em caso positivo, enviar cópia da vistoria.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

9. Existe aprovação para execução de obras? Caso positivo, enviar cópia. Em não havendo aprovação de projeto, houve notificação do proprietário e posterior embargo da obra? Caso afirmativo, qual a data do embargo da obra? Enviar cópia.

10. Houve supressão de indivíduos arbóreos? Caso afirmativo, quantas e quais espécies foram suprimidas? Houve elaboração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental?

11. Houve expedição de licença dos órgãos ambientais? Caso afirmativo, enviar cópia.

12. Enviar a esta Casa de Leis cópia da planta aprovada?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 07 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



"REQUERIMENTO Nº 1586/2020 - Vereador José Henrique Conti"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1648/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1586/2020 de autoria do nobre vereador José Hnerique Conti consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Esta Secretaria não possui informações relativas a uma possível construção irregular no local. Importante destacar que a numeração informada não é oficialmente reconhecida pela Municipalidade, já que o imóvel ainda não recebeu seu emplacamento junto à Seção de Cadastro da Prefeitura. Pela localização aproximada foram consultados dois imóveis prováveis: IM 9703/00 e IM 9704/00.

2. Não se verifica até a presenta data, nenhum projeto para loteamento ou desmembramento de lotes aprovados pela Municipalidade no local em questão.

3. Não se verifica até presente data, nenhum projeto aprovado para residência unifamiliar ou multifamiliar no local. Foi solicitada recentemente a Ficha Técnica Nº 561/2020 para o imóvel com Inscrição Municipal 9.703/00.

4. Os proprietários dos dois imóveis consultados são Rory Jeliel Cardoso Pinto de Almeida e Aparecida de Fátima Alves, conforme anexo.

5. A área mínima permitida por lote é de 1.000,00 m² com testada mínima de 15,00m.

6. Em vistoria realizada na data de 17/09/2020 foi verificado que houve movimentação de terra, supressão de indivíduos arbóreos e a construção de "platôs". Esta Secretaria não possui equipamentos para verificar se as construções estão invadindo a APP. O proprietário será notificado pela supressão de vegetação, bem como solicitaremos Levantamento Planialtimétrico demonstrando a APP próxima ao imóvel.

7. Segundo o zonemaneto local (3C2 – Zona de Predominância Residencial IV) a área mínima permitida por lote é de 1.000,00 m² com testada mínima de 15,00m. O



início da obra está condicionado à análise e aprovação do projeto para posterior emissão da Licença de Obra. Informamos ainda, que já houve fiscalização pelo Departamento de Urbanismo e o imóvel está embargado. (Termo de Embargo Nº 69/2020).

8. Foi realizada vistoria no dia 17/09/2020. Segue cópia em anexo.

9. Termo de Embargoº 69/2020.

10. Houve supressão mas não há como comprovar as espécies e nem a quantidade. O proprietário será notificado a apresentar autorizações para corte e/ou comprovação das espécies que foram cortadas.

11. Não.

SPMA, em 17 de setembro de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARIÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº **34385** Data **24 AGO 1982** FLS. **1**
Oficial **Francisco Benito**
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO 0970392 da Prefeitura de Valinhos.

Lote de terreno, designado por B-3-E, com frente para a - Av. A-2, onde mede 20,00ms. do lado direito de quem da referida avenida olha para o terreno, onde confronta com o lote B-2-E, mede 94,00ms., do lado esquerdo, onde confronta com o lote B-4-E, mede 101,50ms., e nos fundos onde confronta com o Sistema de Recreio, mede 21,36ms. com a área total de 1.955,00ms2., no loteamento VALE VERDE, em VALINHOS, nesta comarca.

NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
Campus, 8 OUT 1982

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - Da. ELZA SALLES FRANÇA FERRAZ, brasileira, viúva, do lar, - R.G. 997.894-SP, CPF 684.842.758-68, residente e domicilia da em São Paulo à rua Padre João Manoel nº 1162-7º andar (transcrições - aquisitivas: 3BQ-225-80.445; 3XS-187-85.168. Vide matrícula 2972-loteamento).- Campinas, 24 AGO 1982 o escrevente autorizado: *Sebastião Vidal* (Sebastião Vidal).- O Oficial: _____

R.1/34385 A proprietária, acima qualificada, COMPROMETEU-SE a vender o imóvel a REGINA DE CASTRO BICUDO PISANI, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada nesta cidade à rua Estanislau Ferreira Camargo nº171, R.G. 1.624.449 e CPF 187.373.908-72, pelo preço de Cr.\$66.500,00, tendo pago Cr.\$18.620,00, e o saldo de Cr.\$47.880,00-deverá ser pago em 60 prestações mensais, iguais e consecutivas de Cr.\$ 798,00, cada uma, vencendo-se a 1a. em 04 de agosto de 1975, nos termos de instrumento particular, datado de 30 de abril de 1977, microfilmado sob _____ (segue no verso)

ÔNUS

NADA CONSTA NESTE SETOR
Campus, 8 OUT 1982

2216 - 1.002.132
2211

MATRÍCULA Nº 34383

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

NADA CONSTA NESTE SETOR
Campinas, 8/OUT/1982

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
RUA CEL. QUIRINO DE CAMERINO, 100 - CAMPINAS

AQUISIÇÕES

nº 87983 Campinas, 24 AGO 1982 O escrevente autorizado: -----

Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

Av. 284383 Nos termos de certidão de 23 de maio de 1967 do Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito de Santos-SP, microfilmada sob nº 87984 Francisco José Chagas Pisani e Regina Martins de Castro - Bicudo, contrairam matrimônio em 15 de julho de 1960, termo nº 30.130, - livro 193, fls. 99, adotando ela o nome de REGINA DE CASTRO BICUDO PISANI.-Campinas, 24 AGO 1982 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

R. 3/34.383 - A proprietária ELZA SALLES FRANÇA FERRAZ, já qualificada, - VENDEU o imóvel a REGINA DE CASTRO BICUDO PISANI, já qualificada, casada com Francisco José Chagas Pisani, residentes nesta cidade à rua Hermínio Humberto Bertani, nº 499, pelo preço de Cr.\$66.500,00, - nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 1º tabelião local, (continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

NADA CONSTA NESTE SETOR
Campinas, 8 OUT 1982

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
RUA CEL. QUIRINO DE CAMERINO, 100 - CAMPINAS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 34.383

Folha nº 1 AQUISIÇÕES
Oficial Francisco Benito

AQUISIÇÕES

Oficial - *Maior*

em 19 de julho de 1982, livro 897, fls. 22, microfilmada sob nº 89461
Campinas, 8 OUT 1982 o escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).

Av. 4/34.383 - Fica cancelado o compromisso objeto do R.3, à vista da ou
torga da escritura definitiva a favor de Regina de Castro
Bicudo Pisani, na conformidade do R.3 retro.- Campinas, 8 OUT 1982 o
escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).

R: 5/34.383 - Os proprietários REGINA DE CASTRO BICUDO PISANI, bióloga,-
R.G. nº 1.624.449-SP, CPF 187.373.908-72 e seu marido FRAN
CISCO JOSÉ CHAGAS PISANI, biólogo, R.GL nº 1704652-SP, CPF nº 023.092.898
-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da -
lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade à rua Hermínio Humberto Berta-
ni nº 499, VENDERAM o imóvel a RORY JELIEL CARDOSO PINTO DE ALMEIDA, --
R.G. nº 4.296.447-SP, CPF nº 231.573.648-04, brasileiro, solteiro, maior,
engenheiro químico, residente em São Paulo, à Alameda Cleveland nº 397,
pelo preço de Cr.\$600.000,00, nos termos de escritura pública, lavrada-
em notas do 1º tabelião local, em 19 de julho de 1982, livro 897, fls. --
23, microfilmada sob nº 89462, sendo a venda feita com o PACTO CO--
MISSÓRIO, previsto no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, devendo o
preço ser pago através de 4 parcelas mensais, iguais e sucessivas, do -
valor de Cr.\$150.000,00, cada uma, representadas por igual número de no-
tas promissórias, vencível a la. delas em 16 de agosto de 1982 e as de-
mais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando o Oficial do Registro
de Imóveis autorizado a cancelar o pacto comissório com a simples apre-
sentação das notas promissórias quitadas.- Campinas, 8 OUT 1982 o es-
crevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).

7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

DE IMÓVEIS
FILHO
1029 - Campi
S.P.

DE IMÓVEIS
FILHO
1029 - Campi
S.P.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CAMPINAS
ELVINO SILVA FILHO
PALACIO DA JUSTICA - SÃO PAULO 37/523
CERTIFICADO
A presente certidão...
reprográfico, foi...
com o § 1.º do Art. 1.º...
31/12/1973, estando...
original constante da...
34383...
den. 14. Campinas, (dat.) 8 OUT 1982
esc. auto
(Prev. 2/79 - Cer. Ger. de Justiça)

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.ª Circ. - Campinas

Desta	Cr\$ 265.00
Est.	Cr\$ 53.00
T. Ap.	Cr\$ 53.00
TOTAL	Cr\$ 371.00

Quotas pertencentes ao Estado (Cod. 244)
e do prev. (Cod. 318) recolhidas mediante
guia mod. 12 arts. 1.º e 2.º - Portaria N.º
CAT-7 de 9-3-1971 - Secretaria de Fazenda

MATRÍCULA Nº 29.892

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29892

Data: 25 SET 1981

FLS.

1

Oficial: Francisco Benito

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 9704/00, Setor: 5391, Quart. 987 da Prefeitura de Valinhos.

LOTE DE TERRENO " B-4-E " situado no loteamento /
denominado " Vale Verde ", em Valinhos, desta Comarca, medindo 20,00 m
de frente para a rua A-2; do lado direito de quem, da referida rua, olha
para o terreno, onde confronta com o lote B-3-E, mede 101,50 m; do lado
esquerdo, onde confronta com o lote B-5-E, mede 109,00 m, e, nos fundos,
onde confronta com o Sistema de Recreio, mede 21,36 m, com a área to -
tal de 2.105,00 m2. - - - - -

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (a): ELZA SALLES FRANÇA FERRAZ, brasileira, viúva, do lar, /
RG 997.894, SP, inscrita no CPF n. 684.842.758-68, resi
dente e domiciliada à rua Padre João Manoel, 1.162 - 7º andar, em São/
Paulo(Capital). (Títulos aquisitivos: transcrições 80.445, livro 3BQ-
fls.225, e 85.168- livro 3 BS-fls.187). (Vide matrícula 2972(loteamen-
to).).Campinas, 25 SET 1981. O 3º Escrevente autorizado: Rosé
Lamanna (José Lamanna). O Oficial: Francisco Benito / . - - - -

R.1/ 29892 A " Proprietária ", já qualificada, COMPROMETEU-SE A /
VENDER o imóvel, pelo preço de Cr\$-71.500,00, à MÁRCIA
PATRÃO DE MACEDO, médica, titular da cédula de identidade RG número/
5.112.454, expedida pelo IFP, em 03.02.76, brasileira, casada no regi
me da comunhão de bens, anteriormente à lei 6515/77, com PAULO MÁRCIO/
GAMA DE MACEDO, inscrita no CPF sob n. 216.682.998-87, residente e do
miciliada à Travessa Antonio Pedro, n.10, aptº 501, em Niterói(RJ), -
(segue no verso)

ÔNUS

23 MAI 2006

MATRÍCULA Nº

29892

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

1º OF

Rua L...

DR. ELMINO SILVA
OFICIAL
CAMPINAS

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

AQUISIÇÕES

nos termos de instrumento particular de contrato de compromisso de /
venda e compra, de natureza irrevogável e irrevogável, passado em /
São Paulo em 27 de dezembro de 1978, retificado e ratificado por ins-
trumento particular de 14 de agosto de 1981, também lavrado em São /
Paulo(Capital), microfilmados sob n. 74617, neste Cartório. Cam-
pinas, 25 SET 1981. 3º Escrevente autorizado: José Lamanna
(José Lamanna). - - - - -

AV.2/29.892: Fica CANCELADA a promessa de venda objeto do R.1, em vir-
tude da outorga da escritura definitiva em favor da com-
promissária compradora, na conformidade do R.3, que se segue. Campinas,
= 11 DEZ 1981 =.0 3º. escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior
(Wilton Pierre Junior).--.

R.3/29.892: A proprietária, ELZA SALLES FRANÇA FERRAZ, já qualificada-
nesta matrícula, VENDEU o imóvel pelo preço de cr\$71.500,00,

(segue fls."1" -- "Aquisições")

ÔNUS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

29.892

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 29.892

Folha Nº -1 AQUISIÇÕES
Oficial Francisco Benito

AQUISIÇÕES

Oficial - Maior

a MÁRCIA PATRÃO DE MACEDO, brasileira, médica, RG 5.112.454/IFP-RJ, e CPF. 216.682.998/87, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/1977, com Paulo Márcio Gama de Macedo, residente e domiciliada em Icaraí, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tudo na conformidade da escritura pública lavrada em notas do 2º. Tabelião de São Paulo, datada de 03 de novembro de 1.981, livro nº.1.456, fls.61, microfilmada sob número: 77746. Campinas, 11 DEZ 1981. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior).--.

R.4/29.892: Os proprietários - MÁRCIA PATRÃO DE MACEDO, já qualificada, e seu marido PAULO MARCIO GAMA DE MACEDO, brasileiro, bancário, portador do RG. nº. 80645394-0-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF. nº. 019.814.477/68, residentes e domiciliados à Praia de Icaraí nº. 137, apto 902, em Niterói (RJ), pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º. Tabelionato desta cidade, datada de 04 de junho de 2.001 (livro 489 e fls.192) - prenotada sob nº.270.684, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a BRUNO GOBBI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 18.439.135 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 153.763.328/70, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Araraquara nº. 191, apto 62, Taquaral, pelo preço de R\$20.000,00. Campinas,=10 SET 2001=(AML). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis: Airton Roberto Martins

Av.5/29.892: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º. Tabelionato local (livro 980 e fls. 238), datada de 28 de dezembro de 2.005 e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito do Município de São Bernardo do Campo (SP), extraída do termo nº. 85.443, lavrado às fls. 293, do livro B-286, prenotadas sob nº. 315.270, faço constar que o proprietário - BRUNO GOBBI, contraiu matrimônio com VANESSA GARBIN SOARES, aos 07 de junho de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de "VANESSA GARBIN SOARES GOBBI". Campinas, 20 de janeiro de 2006. (AML). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Júnior).

Av.6/29.892: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º. Tabelionato local (livro 980 e fls. 238), datada de 28 de dezembro de 2.005 e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito do Município de São Bernardo do Campo (SP), extraída do termo nº. 85.443, lavrado às fls. 293, do livro B-286, prenotados sob nº. 315.270, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi homologada a separação consensual de BRUNO GOBBI e VANESSA GARBIN SOARES GOBBI, conforme sentença proferida em 20 de dezembro de 2004, pelo MMª. Juíza de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Município de São Bernardo do Campo (SP), transitada em julgado (processo nº. 7572/2004), voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, VANESSA GARBIN SOARES. Campinas, 20 de janeiro de 2006. (AML). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Júnior).

R.7/29.892: O proprietário - BRUNO GOBBI, separado consensualmente, já qualificado, residente e domiciliado em Valinhos/SP, à rua Piracicaba nº. 34, pelo presente registro, lançado de acordo (continua no verso)

MATRÍCULA Nº

29.892

Verso folha nº -1- - AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

com escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, datada de 28 de dezembro de 2.005 (livro 980 e fls. 238) - prenotada sob nº. 315.270, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **APARECIDA DE FÁTIMA ALVES**, brasileira, solteira, maior, assistente médica, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.859.822 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 054.039.088-70, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Humberto de Campos nº. 173, pelo preço de R\$33.500,00. Campinas, 20 de janeiro de 2006. (AML). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior).

COPIA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL
PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL.

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circ. - Campinas

Oficial	RS 16,62
Estado	RS 0,00
Cart.Serv.	RS 0,00
Comp.Reg.Civil.	RS 0,00
Trib.Just.	RS 0,00
TOTAL	RS 16,62

Artigo 8º da lei 11.331/2002(Prefeitura de Valinhos).

DR. ELIVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO



NOTIFICAÇÃO Nº 16/2020

A
Rory Jeliel C. Pinto de Almeida
Rua Dr. Adhemar de Barros, 492
Santo Antônio – Valinhos – SP
CEP: 13270-600

O Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA), em atendimento ao Requerimento nº1586/2020, notifica **Rory Jeliel C. Pinto de Almeida**, a apresentar autorização para supressão de árvores nativas, comprovados em fotos aéreas, e Levantamento Planialtimétrico contendo as Áreas de Preservação Permanente (APP) incidentes no imóvel situado a Avenida Hélio Pires de Camargo, 450, Lote B3E, Vale Verde, em um prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente, através do telefone 3849-8097.

Sem mais para o momento.

À disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Valinhos, 17 de setembro de 2020.

Juliana O. Machado
Eng. Agrônoma
Departamento
do Meio Ambiente

ENVIADA PELO CORREIO